



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 067/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,


### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **Judith Maciel Alves**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Genaldo Toscano de Brito**, matrícula n° 361, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III - PEB III com estabilidade financeira no cargo de Chefe da Divisão de Organização e Informática - CC3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/2004) e §§ 2°, 3° e 4° do Artigo 11 da Lei n° 4.399/97.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 19/01/2018.

Vitória, 08 de março de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15 / 03 / 18
 RUBRICA

Proc. n° 73/2018